



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N.º 746, DE 17 DE MARÇO DE 1986.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

APOSENTAR, com fundamento nos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, MARIA ANTONIA JACINTHO, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe "Especial", Referência NS. 25, Código TFR-NS-931, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, na forma do disposto na Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, com os benefícios do artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, e do artigo 1º, da Resolução Administrativa nº 24, de 27 de novembro de 1984, do Tribunal Federal de Recursos, que regulamentou o Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, observado o limite fixado no § 2º, do artigo 102, da Carta Magna (Processo Administrativo nº 2049/86).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Min. LAURO LEITÃO

PRESIDENTE